



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0008771-36.2018.8.01.0000

Interessado:

Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa concessionária exclusiva da marca TOYOTA para prestação de serviços das revisões/manutenção preventiva, no período de garantia de 36 meses, de 1 (um) veículo Hilux CDSR A4FD (8ª revisão de 80.000 km).

Com relação ao preço proposto, verificamos, por meio das notas fiscais juntadas e mapa de preços (0858045), que a empresa a ser contratada cobra o preço equivalente para todos que desejarem contrata-la para prestação do serviço de revisão deste modelo de veículo, entendemos, portanto, suprida a justificativa de preço.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa consta dos autos parcialmente, pois, não foi possível a emissão das CND's municipal e estadual em razão da inadimplência da empresa concessionária exclusiva da marca com os referidos fiscos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade financeira-orçamentária no valor de R\$ 2.021,88 (dois mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), após à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 02 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 02/10/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0861995** e o código CRC **FA20F91B**.